

DECRETO Nº 1948/17 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00
(Setenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1009	23.000,00
0401	339030000000	2060	10.000,00
0401	449052000000	1044	5.000,00
0501	339030000000	1199	10.000,00
0702	339030000000	2029	10.000,00
1001	449052000000	1064	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 78.000,00(Setenta e Oito Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2007	5.000,00
0301	339039000000	2007	5.000,00
0301	442042000000	1187	3.000,00
0301	449051000000	2007	5.000,00
0301	449061000000	1016	5.000,00
0401	339030000000	2176	5.000,00
0401	339032000000	2060	10.000,00
0501	339030000000	2022	10.000,00
0702	339030000000	1042	10.000,00
0901	319004000000	2006	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de ABRIL de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração